



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA

BIÊNIO: 2023/2024

Resolução nº 003/2023.

Aguiarnópolis/TO, 26 de setembro de 2023.

Autoriza a realização de Sessões Legislativas no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação aplicável à matéria - Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa -, aprovou e o Presidente promulgará o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Autoriza a realização de Sessões Legislativas Ordinária e Extraordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, pelo período em que perdurar a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigência.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.


RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da C.M.A

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO